



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 015/2022 - Serviços de auxiliar de segurança privada

Impugnações/Questionamentos

1 Item 5.3.1 letra C, qual o número correto da CCT que será base para a formação de preços, visto que a CCT RS000051/2022 não existe. Sobre o mesmo item, também pergunto qual o sindicato que a CCT pertence, visto que existem dois sindicatos que abrangem a categoria de Portaria, cito Sindasseio e Sindicato dos vigilantes de Rio Grande.

Corrigida para 2ª Edição - CCT 2021/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2 Item 4.4.1 letras a,b - solicitamos que seja retificado o texto para que os atestados possam ser separados por postos e não por contrato, podendo apresentar quantos atestados sejam necessários para a comprovação da quantidade de postos e funcionários envolvidos na prestação de serviços. Visando a concorrência ampla e justa.

Seguir o solicitado no Edital

“Apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado...”

3 Item 5.3 - Sobre a planilha anexada ao processo licitatório, existem percentuais incoerentes, pergunto se os percentuais podem ser alterados de acordo com a necessidade para a correta formação de preço

Não, aqueles percentuais não podem ser mudados. O que pode ser mudado é o lucro e os custos. O resto é imutável.

4 Correção da convenção coletiva da categoria com revisão do orçamento conforme Corrigida para 2ª Edição - CCT 2021/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 Correção da jornada do CENTRO POP com informação dos dias trabalhados na semana.

A jornada de trabalho é de 44 hs semanais, de segunda a sexta das 08 hs às 16 hs, sendo que pode ser solicitado jornada de 04 hs no sábado caso alguma eventualidade.

6 Inclusão do valor máximo que inexistente no TR.

Corrigida para 2ª Edição

7 Determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93

Suspensa abertura e reeditado